



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1033

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1033

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.294, DE 08 DE JULHO DE 2025.

REVOGA O DECRETO N.º 4.279, DE 05 DE JUNHO DE 2025, RESTABELECE OS EFEITOS DO DECRETO N. 2.835, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XV do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n. 4.279, de 05 de junho de 2025.

Art. 2.º - Ficam restabelecidos os efeitos do Decreto n. 2.835, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de julho de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de julho de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2025.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADA: CAROLINA ALDRIGUETTI ROSIN

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e diárias de hospedagem.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais)

DATA ASSINATURA: 08/07/2025.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 08/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço global dentro dos valores praticados pelo mercado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Natalia Galbere Fernandes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **CAROLINA ALDRIGUETTI ROSIN, CNPJ n.15.108.219/0001-86**, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e diárias de hospedagem, no valor global de **R\$5.942,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 08 de julho de 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente